

Candidatos de outros Países

Os estudantes oriundos de países estrangeiros que sejam considerados **Estudantes Internacionais**, podem candidatar-se à frequência das licenciaturas da ESTGV através de um Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais.

Condições de acesso:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente, que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

Condições de ingresso

As condições de ingresso incluem obrigatoriamente:

- a) A verificação da qualificação académica específica para ingresso na Licenciatura;
- b) A verificação do conhecimento da língua ou línguas em que o ensino é ministrado (por exemplo, documento comprovativo de que frequentou o ensino secundário em Português ou diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua Portuguesa).

Legislação

Estatuto do Estudante Internacional - [Decreto-Lei n.º 36/2014](#), de 10 de março, na sua redação atual (Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto)

Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Viseu - [Regulamento n.º 285/2014](#), D.R. n.º 126, Série II de 2014-07-03

Consulte mais informação nos itens desta secção.